



**CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**
Milagres - Ceará

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CMS/MILAGRES

**DISPÕE SOBRE AS
DELIBERAÇÕES DA 5ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE MILAGRES - CEARÁ
NO ANO DE 2026.**

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

CONSIDERANDO as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2026 no auditório da Secretaria de Saúde;

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR O Relatório Detalhado do Quadrimestre- RDQA 1º Quadrimestre de 2026.

Art. 2º APROVAR A proposta apresentada pela Secretaria de Saúde de para participação no Edital nº 11.485, de 29 de maio de 2026, que trata do fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde..

Art. 3º APROVAR O Plano Municipal de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública.

Art. 4º APROVAR O Plano Operacional Municipal de Saúde Integral Integrada das Adolescências (POM-S), do ciclo do Selo Unicef 2025-2028.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas disposições em contrário.

Raimundo Porcidãoio de Oliveira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Milagres- Ceará, 18 de junho de 2026.

RAIMUNDO PORCIDÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vinicius Canuto F. Grangeiro
Sec. Munic. da Saúde
Port. Nº016/2026-GP
VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE